

PORTARIA Nº 0738/2022, DE 18 DE Agosto DE 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação da Comissão de Monitoramento de Serviços de Limpeza e Conservação e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 400/2022, advinda do Setor de Limpeza e Conservação;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até 31/01/2023 a vigência dos trabalhos da Comissão de Monitoramento de Serviços de Limpeza, nomeada pela Portaria nº 881/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de Agosto de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

